Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br

RESOLUÇÃO Nº 555

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO 263º CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no 263º Congresso Nacional de Vereadores a realizar-se em Recife/PE, no período de 02, 03, 04, 05 e 06 abril de 2008.

Art. 2º - Os vereadores e servidores que vão participar do 263º Congresso Nacional de Vereadores será em número de 10 (dez).

Parágrafo 1º - Os participantes deverão se reunir para elegerem 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário.

Parágrafo 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do 263º Congresso Nacional de Vereadores, especialmente aqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

Art. 3º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados, se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de março de 2008.

GABRIEL DE MACEDO CARVALHO
Presidente

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS
Vice-Presidente

JOSÉ AGENOR DA SILVA
1º Secretário

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
2º Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se e Publique-se. Arcos, 05 de março de 2008. _____ Presidente da Câmara.